PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 05397-001, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA UNIFORMES DIAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO.**

REGISTRADA: **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.638.444/0001-00, com sede a Rua Bahia, 1680, Bairro São Sebastião, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. DANNYELLEN GERALDA DIAS,** inscrita no CPF sob o Nº. 887.229.296-49, e portadora do RG Nº. MG-7.489.752 PC MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 05397-001, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o *ADITIVO* de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 05397-001, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade*** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R$ 2.064,00 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R$)	
					Unitário	Total
001	15240	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 16	CJ	30,0000	R$ 17,20	R$ 516,00
002	15241	CAMISETA E CALCAO TAMANHO G	CJ	40,0000	R$ 17,20	R$ 688,00

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

003	15242	CAMISETA E CALCAO TAMANHO M	CJ	50,0000	R$ 17,20	R$ 860,00
					Total	**R$ 2.064,00**

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais da Nota de Empenho SE N.º 05397-001, oriundas da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2019, que é de **R$ 2.064,00 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal Nº. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.201.2781227022.160.339039 - 525 - Apoio Partic. Compet. Esport. Desport. Cultur. E Outras / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº. 040/2019, firmada entre as partes em 10 Julho de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26/NOV/2019

REGISTRADA:

UNIFORMES DIAS EIRELI

REGISTRANTE:

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42